

**Of. FÓRUM nº 021/2021**

Brasília/DF, 15 de março de 2021.

Ao Senhor  
**Paulo Guedes**  
Ministro da Economia

**Assunto:** Urgência na reedição do Benefício Emergencial para a redução de jornadas e salários.

Senhor Ministro,

O **Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (Fórum)**, na condição de entidade representativa das entidades mantenedoras, sindicatos e associações do ensino superior e de ensino básico particular, vem, respeitosamente, apresentar solicitação para que seja urgentemente publicada Medida Provisória com a reedição do Programa de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm).

Como é de amplo conhecimento, o setor de Educação Particular enfrenta grandes dificuldades transcorrido um ano do início da pandemia em virtude da Covid-19 em nosso País. O cenário atual do setor é muito delicado e as consequências poderão ser dramáticas para o futuro da nossa nação.

A Educação Particular foi um dos setores mais afetados pela pandemia, com reflexos diluídos desde março do ano passado e ainda percebidos de forma agravada na atualidade, com redução do número de jovens com acesso à educação. Neste período, as instituições de ensino privado se depararam com várias decisões conflitantes das diferentes esferas de Poder, com suspensões compulsórias de suas atividades por deliberação dos entes governamentais e/ou do Poder Judiciário; com decisões determinando

descontos indevidos nas mensalidades; com bruscos ajustes em seus calendários escolares; e com a necessidade de readequação de suas estruturas físicas e da compra de equipamentos para proporcionar, em um primeiro momento, o ensino remoto de seus alunos, o que foi feito com competência e agilidade pela Educação Particular.

É incontestável que, desde o início da pandemia em 2020, o setor da Educação Particular envidou todos os esforços ao seu alcance para manter a qualidade e o primor do ensino, levando o conhecimento, de maneira remota, aos seus estudantes. E esse cenário certamente se repetirá ao longo deste ano, quicá com a maximização de investimentos em tecnologia.

Como anteriormente apresentado em expedientes encaminhados ao senhor, o Fórum reconhece todos os esforços e o empenho do Poder Executivo Federal para suplantar os obstáculos impostos pelo novo coronavírus. O Ministério da Economia demonstrou, em diversas ocasiões, a necessidade da prevalência do bom senso para se resguardar a estrutura econômica nacional, como, por exemplo, na bem sucedida concessão de auxílios a empresas e pessoas, no âmbito do programa de preservação dos empregos.

Uma nova flexibilização de medidas trabalhistas para o enfrentamento da pandemia tem sido referenciada na edição de uma nova Medida Provisória que recria o programa de redução de jornadas e salários, o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm), e traz outras medidas.

Caso o novo programa se espelhe nas medidas adotadas pelo Governo em 2020, não restam dúvidas de que serão preservados milhões de empregos e salvaguardadas inúmeras empresas, o que é importantíssimo não só para a Educação Particular, assim como a outros estratégicos setores em nosso País. O momento é crítico, e precisamos ter instrumentos para superá-lo preservando empregos e a estrutura econômica.

Desta forma, o Fórum entende ser acertada e urgente a decisão do Poder Executivo de publicar um programa emergencial, de caráter temporário, que vise preservar o emprego e a renda.

Sendo o que cumpria expor e requerer, o Fórum se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



**Celso Niskier**

**Associação Brasileira de Mantenedoras  
de Ensino Superior – ABMES**



**Arthur Sperandeo de Macedo  
Associação Nacional dos Centros  
Universitários – ANACEU**



**Edgard Larry Andrade Soares  
Associação Brasileira das Mantenedoras  
das Faculdades – ABRAFI**



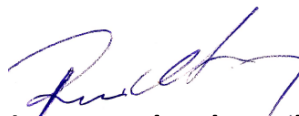
**Paulo Antonio Gomes Cardim  
Confederação Nacional dos  
Estabelecimentos de Ensino –  
CONFENEN**



**Hermes Ferreira Figueiredo  
Sindicato das Entidades Mantenedoras  
de Estabelecimentos de Ensino Superior  
no Estado de São Paulo – SEMESP**



**Amábile Pacios  
Federação Nacional das Escolas  
Particulares – FENERP**



**Rui Otávio Bernardes de Andrade  
Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior  
no Estado do RJ – SEMERJ**